



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

### RESOLUÇÃO N.º 04/2021

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, e CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, bem como seus artigos 47, 48, 49, 50, no título IV, capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais/entidades, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direito ao idoso, em Reunião Ordinária realizada em 28 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Resolução 19/2020, datada de 14/12/2020 com a finalidade de excluir o Projeto anteriormente deliberado, em função da pandemia causada pelo COVID-19, conforme especificado abaixo:

Organização	Projeto	Valor	Nota
Centro Social de Assistência Social São José - CESAC	Protagonizar e Encantar	R\$ 109.084,53	40

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de Julho de 2021.

**Nelson Ladeira**  
**Presidente do Conselho Municipal do Idoso**